




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

PROVADO  
EM SESSÃO 11/06/11  
[Signature]

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>532</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>15<sup>v</sup></u> Em <u>14/06/11</u> . às <u>10:55</u> hs.  <u>[Signature]</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>123</u> /2011

Autor: Vereador Dra. PAULO SÉRGIO DA SILVA-PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos membros do **FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**, pela brilhante ação em prol do Calendário de Eventos Oficiais de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 14 de junho de 2011.

[Signature]  
**Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA**

Vereador-PP  
1º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação aos membros do **FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**, pela brilhante ação em prol do Calendário de Eventos Oficiais de Barra do Garças.

Sendo Barra do Garças uma cidade turística, pela sua posição geográfica e pelas suas belezas naturais, as ações em prol do turismo devem ser efetivadas, principalmente na busca de recursos públicos para garantir a sua constante revitalização, mesmo porque, a cada ano cresce o número de visitantes, justificando a necessidade de investimentos nesse setor.

O Calendário de Eventos Oficiais da cidade sinaliza datas importantes e de um grande significado cultural, mas sem a devida gerência do fundo municipal de turismo, a vida desses recursos fica prejudicada.

Assim sendo, não poderíamos deixar de fazer esse registro, cumprimentando os membros do Fundo Municipal do Turismo, através desta Moção, aos quais manifestamos nossos aplausos e nosso reconhecimento.



**Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA**

Vereador-101  
1º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.